

“Estabelece o “BENEFÍCIO DESCONTO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO PSICOLOGIA.”

Leandro Sorgato, Diretor Geral da Faculdade Empresarial de Chapecó, mantida pela UCEFF – Unidade Central de Educação Faem Faculdades.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e tornar Público na Uceff Faculdades o “Benefício Desconto para o Curso de Psicologia”, a ser oferecido aos alunos matriculados no curso de Psicologia na Modalidade Presencial.

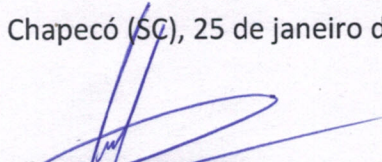
Art. 2º Conceder desconto de 30% (trinta por cento) no valor da mensalidade, a partir da primeira parcela, na referida modalidade para os alunos matriculados na primeira turma do curso com ingresso em 2019/1, desde que cumpram os seguintes requisitos:

- I – O desconto especificado acima é fixo, aplicado no valor bruto da mensalidade vigente;
- II – Não caberá o desconto pontualidade na mensalidade de 5%;
- III – O desconto está vinculado ao aproveitamento acadêmico suficiente, ou seja, de 75%;
- IV – Caso o estudante seja beneficiário de bolsa de estudos do Prouni ou Uniedu, o desconto será aplicado da diferença do valor da mensalidade;
- V – Alunos que contrataram FIES modalidade a partir do ano de 2018, não terão direito ao benefício;
- VI – O benefício referido será concedido na forma de desconto somente para o valor da mensalidade do curso;
- VII – O desconto não se aplica cumulativamente se o estudante for beneficiário de outro auxílio financeiro ofertado pela UCEFF.

Art. 3º - O Benefício instituído pela presente portaria configura-se como mera liberalidade, podendo a UCEFF suspender ou cancelar a qualquer momento, sem que isso gere alguma espécie de direito aos acadêmicos, bem como qualquer obrigação ou dever à UCEFF.

Art. 4º- Quaisquer dúvidas ou lacunas eventualmente existentes na interpretação desta portaria serão esclarecidas na Central de Atendimento Acadêmico – CAA.

Chapecó (SC), 25 de janeiro de 2019.


Leandro Sorgato
Diretor Geral

uceff.edu.br

Unidade Central • |49| 3319.3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC • 89.812-214

Centro Politécnico • |49| 3319.3800
Av. Irineu Bornhausen, 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC • 89 814-650